



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Os Vereadores abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que seja feito um projeto para construção de uma ponte de concreto, na rua Bouganville, Centro, entrada do bairro conhecido como bairro Zorzal, e logo depois do projeto pronto, insira-o no SIGA (Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Espírito Santo).

O Pedido de Providências ora apresentado se faz necessário, pois visa a construção de uma ponte salientando a importância da mesma para substituir a ponte existente que se encontra em péssimas condições, e, será um fundamental facilitador no processo e desenvolvimento econômico da rua, proporcionando também aos moradores e visitantes, melhores condições no tráfego pelo local.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 15 de agosto de 2023.

**MARCOS PINTO**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

**PROFESSOR WESLEY**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

**Processo:** 9011/2023

**Tipo:** Pedido de Providência: 109/2023

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 15/08/2023 10:13:04

**Procedência:** Marcos Pinto

**Assunto:** Sugere que seja feito um projeto para construção de uma ponte de concreto, na rua Bouganville, Centro, entrada do bairro conhecido como bairro Zorzal, e logo depois do projeto pronto, insira-o no SIGA (Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Espírito Santo).

---